

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1385-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/03245.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA, inscrita no CNPJ nº. 15.023.955/0001-31.

OBJETO: "Realização da XV Festa da Pamonha de Juscimeira".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000826-8 (Data do Empenho 24/06/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 661.489,00 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de repasse desta Secretaria e R\$ 61.489,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - matrícula: 128115.

VIGÊNCIA: 29/06/2022 a 31/12/2022

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Moisés dos Santos - Prefeito do Município de Juscimeira.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a74b5c9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar